PORTARIA N° 054/2025 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na fiscalização do contrato nº 001/2025, junto à empresa **PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, referente à locação de imóvel para instalação das dependências da Lottopar, conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 23.027.370-7.

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.XXX.961-X.
b) **FISCAL DO CONTRATO**, Anderson Ribeiro da Silva – RG n° ° 30.XXX.485-X.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 033/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente